



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 16/2018

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger - Prefeito Municipal, que seja viabilizado através da Secretaria Competente, que informe a esta Casa de Leis, qual ó médico que vai atender o ESF- Vila Nova e quando começaram os atendimentos.

JUSTIFICATIVA:

A indicação é justa, sendo que o referido encontra-se sem médico, causando transtornos aqueles usuários.

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 2018

Fábio de Oliveira Souza

Gerson Miranda da Silva

